

APÊNDICE XVIII

MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS

1. Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos
_____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de
_____ e de
_____, declaro, sob as
penas da lei, para fins de comprovação junto ao Comando do 2º Distrito Naval, que, como
profissional de saúde, não ocupo cargo público, em qualquer dos poderes da União, dos
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar (para as profissões das
áreas de Saúde e de Apoio à Saúde), o farei apenas em um cargo e a minha permanência
somente será possível se houver compatibilidade de horários e prevalência das atividades
militares que exercerei. Declaro, ainda, que não estarei, na data prevista para minha
incorporação à Marinha do Brasil, caso esta ocorra, investido(a) em mais de um cargo, emprego
ou função pública, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de
qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado(a) à Marinha do Brasil e venha a
exercer mais de uma função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio,
serei licenciado(a) imediatamente das fileiras da Marinha.

3. Declaro, também, para todos os fins, serem verdadeiras as informações fornecidas,
ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e art. 312 (falsidade) do
Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

Salvador-BA, em _____ de maio de 2021.

Assinatura do(a) declarante